



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.141, de 17 de Novembro de 2021.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE
ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 67.629,51 (Sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

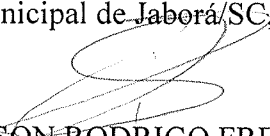
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (14) – Aplicações Diretas R\$ 67.629,51

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
3.3.93.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (22) – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (23) – Aplicações Diretas R\$ 5.980,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (24) – Aplicações Diretas R\$ 11.649,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 17/novembro/2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/11/2021


RICHARD MORO
Secretário De Administração